



CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

APROVADO 1A

Em 16/06/25

INDICAÇÃO Nº018 DE 16 DE JUNHO DE 2025

PRESIDENTE

Senhores Vereadores (a),

Nos termos regimentais vigentes e após ouvido o Plenário, **INDICO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que sejam tomadas as devidas providências para:

- 1- Criação de um Centro de Convivência para Pessoas da Terceira Idade;**
- 2 - Construção de um Centro de Atendimento Multidisciplinar destinado ao acompanhamento e cuidado de pessoas com Transtorno do Espectro Autista – TEA.**

Plenário Dr. Manoel Cataldo, da Câmara Municipal de Tocantins, em 16 de Junho de 2025.

Vereador Washington Luiz Nunes Apolinário

Co-autores:

Vereador-Anderson Pereira

Vereadora - Márcia Maria Soares Cocati

JUSTIFICATIVA

O envelhecimento populacional é uma realidade crescente em nosso município, e com ele surge a urgente necessidade de oferecer políticas públicas que promovam o bem-estar, a socialização e a qualidade de vida da pessoa idosa. A criação de um Centro de Convivência para Pessoas da Terceira Idade permitirá a realização de atividades físicas, culturais, educativas e de lazer, fortalecendo vínculos sociais e prevenindo situações de isolamento, depressão e outras fragilidades associadas à idade avançada.

Por outro lado, o número de diagnósticos de Transtorno do Espectro Autista (TEA) também tem aumentado consideravelmente, revelando a carência de espaços públicos preparados para oferecer atendimento especializado. A construção de um Centro de Atendimento Multidisciplinar para Pessoas Autistas permitirá que crianças, adolescentes e adultos com TEA tenham acesso a terapias com profissionais das áreas de psicologia, fonoaudiologia, terapia ocupacional, psicopedagogia, entre outros, garantindo um cuidado humanizado e integral.

Trata-se de uma demanda urgente, sensível e necessária, que atende diretamente a grupos que historicamente enfrentam dificuldades de acesso aos serviços públicos de qualidade. O poder público tem o dever de garantir espaços que promovam a inclusão, o respeito à diversidade humana e a dignidade da pessoa.

A criação desses dois centros representará um avanço social significativo e um marco no compromisso com uma cidade mais justa, acolhedora e inclusiva.

Diante do exposto, e confiando na sensibilidade do Executivo Municipal, conto com a acolhida e o devido encaminhamento desta Indicação.

TEL.: (32) 3574-1098 - 3574-1813

camara@cmtocantins.mg.gov.br

Endereço: Rua Manoel Cataldo, 290 - Centro - CEP 36512-000 - Tocantins - Minas Gerais